



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**


CNPJ 15.469.117/0001-96



AUTOGRÁFO Nº 002

DE 08 DE MARÇO DE DE 2.002

WALKER DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que esta Casa de Leis em sua 1ª Sessão Ordinária realizada aos 28/02/2002, houve por bem em aprovar o PROJETO DE LEI nº004 de autoria do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO A AV. MARIO CORREA ESQUINA COM A RUA ANTONIO JOSE FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS na íntegra por unanimidade dos presentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, 28 de fevereiro de 2.002.


WALKER DE CASTRO
PRESIDENTE


RECEBI EM
15.03.2002


TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 004

Poder Executivo

Dispõe sobre: denominação Centro Cultural Prof. Chiquinho

.....
.....

Protocolado na Secretaria da Câmara 28, 02, 2002

Apresentado Sessão : 28, 02, 2002 Urgência

Encaminhado Comissão de :

(X) Justiça e Redação 28, 02, 2002

Verbal na sessão
Prazo :...../...../.....

() Finanças e Orçamento...../...../.....

Prazo :...../...../.....

() Obras e Serv. Público/...../.....

Prazo :...../...../.....

() Saúde e Assistência/...../.....

Prazo :...../...../.....

Encaminhado ao Plenário para votação:

1ª Votação : 28, 02, 2002 → unânime na íntegra

2ª Votação :...../...../.....

Votação Única :...../...../.....

Autógrafo Nº 002

enviado em 12, 03, 2002

Sancionada em/...../.....

Promulgada em/...../.....

Publicada em:/...../.....

Lei Municipal nº

28/02/2002
Rene Augusto F. da Silva

MENSAGEM EXECUTIVA nº 004/2002, de 28 de fevereiro de 2002.

*Aprovado 19 sessões Ordinárias
de 2002
leitura e aprovação*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar esta Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei n.º 004/2002, que “Dispõe sobre a denominação do **CENTRO CULTURAL**, localizado à Av. Mário Corrêa, esquina com a Rua Antônio José Ferreira, e dá outras providências.”, á apreciação e votação.

Como é de conhecimento dos nobres Edis, esta administração construiu um CENTRO CULTURAL localizado na Av. Mário Corrêa esquina com a Rua Antônio José Ferreira, nesta cidade, para servir aos eventos culturais de nossa comunidade.

A construção do empreendimento é uma realidade em nossa administração, inclusive, hoje abriga o Departamento de Cultura de nossa cidade.

Necessitamos de dar-lhe uma denominação, quando então lembramos do nome do Prof. FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAUJO, que laborou como professor em nossa comunidade, por vários anos, além de ter prestado relevantes serviços na área social de nossa cidade, e por meio deste, estamos propondo a esta Casa de Leis, no propósito de homenagear o referido professor, dando ao “CENTRO CULTURAL” seu nome, para isso, prestamos algumas informações sobre nosso indicado.

R. S. Silva

Breve histórico do homenageado Prof^o FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAUJO.

FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAUJO, nasceu em 21 de setembro de 1931, na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, filho de: João Nicodemos de Araújo e de Maria Santana Feitosa Araújo.

Quando adolescente ficou órfão de pai e mãe, mudando-se do Estado do Ceará para a cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Casou-se com MARIA DE LOURDES PEREIRA, em 13 de maio de 1956, com quem permaneceu casado até sua morte. Desta união nasceram 07 (sete) filhos: Maria de Fátima, Maria do Carmo, João Nicodemos, José Oêmio, Marcos, Francisco Moacir Junior e Domingos Sávio. Possui 10 (dez) netos, a saber: Flávio Luiz, Marcos Augusto, Milena Willian, Mônica, Michele, João Francisco, Izabela Gabriela e André.

No ano de 1976 mudou-se de Tupã-SP para a cidade de Maracaju, passando a lecionar na Escola Estadual Pe. Constantino do Monte a partir de fevereiro do mesmo ano, quando então uma aluna do Curso de Magistério lhe colocou o carinhoso apelido de Prof^o Chiquinho, como era mais conhecido no meio estudantil. Exerceu o Cargo de Diretor da Escola Estadual Pe. Constantino de Monte no período de 16/01/81 à 29/05/0983.

No ano de 1983 foi transferido para a Escola Estadual João Pedro Fernandes, onde passou a exercer a função de Supervisor Escolar, hoje Coordenador Pedagógico, permanecendo nesta função até 17/08/1995, quando ocorreu sua aposentadoria.

Também, prestou serviços na antiga Coopemara, hoje COOAGRI, exercendo na época várias funções administrativas e por vários anos.

O nosso homenageado teve uma vida social ativa, onde destacamos algumas delas:

a) Foi um dos idealizadores e fundador da APAE – de Maracaju, participou por diversas vezes em sua diretoria, ocupando os cargos de Secretário e Tesoureiro;

b)- foi idealizador e fundador da ACAPIM – ocupando vários cargos, como Secretário Executivo e outros;

c)- participou ativamente de movimentos religiosos, ligados a Igreja Católica de nossa cidade;

d)- foi candidato a vereador, não logrando êxito, mas deixou um legado, pois era iminentemente idealista, e nesta condição lutou por mudanças na forma de fazer política, entendia que deveria defender idéias e programas.

Nosso homenageado faleceu no dia 18 de agosto de 2000, deixando um lacuna no meio educacional e social de nossa cidade.

Por tudo que foi o Profº FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAUJO, carinhosamente apelidado de Profº Chiquinho, entendemos ser merecedor da homenagem dando ao CENTRO CULTURAL seu nome.

Certo de contarmos com a costumeira atenção dos nobres Vereadores que compõe esta Augusta Casa de leis e espírito público que sempre norteou vossas decisões, esperamos a aprovação do incluso Projeto, por todos os Edis desta Casa.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e respeito a V.Ex.a., se seus pares, solicitando seja referido projeto apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, consoante o que dispõe o Regimento Interno desta Casa,

Atenciosamente,



REINALDO AZAMBUJA SILVA.
Prefeito Municipal.

EXMº SR.
VER. WALKER DE CASTRO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU-MS.

PROJETO DE LEI N.º 004/2002, de 28 de fevereiro de 2002.

“Dispõe sobre a denominação do **CENTRO CULTURAL**, localizado à Av. Mário Corrêa, esquina com a Rua Antônio José Ferreira, e dá outras providências.”

REINALDO AZAMBUJA SILVA, Prefeito Municipal de Maracaju, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Maracaju (MS), faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º O CENTRO CULTURAL localizado à Av. Mário Corrêa esquina com a Rua José Ferreira, centro, nesta cidade de Maracaju-MS, denominar-se-á de: “**CENTRO CULTURAL PROF. FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAUJO.**”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Prefeito Municipal